



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 992/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um programa municipal para incentivo a doação de órgãos.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa municipal de incentivo à doação de órgãos em Rio das Ostras representa um passo essencial na consolidação de políticas públicas voltadas para a valorização da vida e da solidariedade humana. A doação de órgãos é um ato de extrema generosidade que pode transformar tragédias em esperança, e vidas interrompidas em oportunidades de renascimento para milhares de pessoas que aguardam em filas de transplantes.

No entanto, apesar dos avanços da medicina e do empenho dos profissionais de saúde, o número de doadores efetivos ainda é insuficiente para atender à demanda crescente por transplantes. Esse déficit, em grande parte, decorre da falta de informação, do desconhecimento sobre os procedimentos legais e médicos envolvidos, bem como da ausência de campanhas educativas permanentes que sensibilizem a população sobre a importância do tema.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereadores-Autores